

OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Dados Recolhidos

3.º Período

ANO LETIVO 2019/20

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	2
II - OBJETIVOS	3
III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA	4
IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES	5
1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula.....	5
2. Avaliação do comportamento das turmas	11
3. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula.....	13
4. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar	14
7. Medidas disciplinares	17
V - CONCLUSÃO	18

I - INTRODUÇÃO

Tendo em consideração o Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e o Regulamento Interno do Agrupamento, que estabelecem um conjunto de regras e deveres para os alunos, a transgressão, reiteradamente ou em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades da escola, constitui infração passível da aplicação de medida disciplinar corretiva ou sancionatória. Neste âmbito, urge acompanhar o processo de registo de ocorrências e a aplicação de medidas disciplinares, a fim de serem discutidas e partilhadas as estratégias de atuação.

Este é um processo dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra em contínua avaliação e reformulação, sendo o objetivo último encontrar as melhores soluções para a manutenção da disciplina.

A equipa do Observatório da (In)Disciplina procura acompanhar todo o processo, recolhendo, registando, tratando e partilhando a informação, refletindo e sensibilizando toda a comunidade educativa e, frequentemente, promovendo a mediação de conflitos.

O presente relatório reporta-se ao ano letivo 2019/20, tendo procurado apurar as participações das ocorrências disciplinares, as medidas disciplinares aplicadas, a evolução do comportamento dos alunos alvo de participações, as intervenções realizadas pelos elementos do Observatório da (In)Disciplina e/ou SPO - Serviço de Psicologia e Orientação, a atuação dos professores dos conselhos de turma e o comportamento geral das turmas. De igual modo, dá nota das estratégias desenvolvidas pela equipa do Observatório da (In)Disciplina ao nível da intervenção junto dos vários intervenientes.

No final do 2.º período, a suspensão das aulas presenciais, provocada pela situação de pandemia da doença COVID-19, com a migração das aulas para o ambiente virtual, obrigou a uma adaptação à nova modalidade de educação mediada por tecnologia.

O E@D trouxe novos cambiantes à disciplina escolar. A possibilidade de o professor desativar o microfone, a câmara ou o chat, utilizando as funcionalidades da aplicação Google Meet, possibilita uma melhor gestão dos desvios às regras das aulas online. Neste âmbito, é mais fácil evitar as conversas paralelas e a quebra o ritmo da aula. Todavia, novos fenómenos de perturbação surgem nas salas de aula virtual, sendo crucial dar nota dos episódios ocorridos para que, no futuro, se necessário, haja uma resposta célere e eficaz por parte dos docentes.

Partindo da análise dos dados recolhidos, procedeu-se, assim, a uma reflexão ponderada, apresentando-se algumas propostas de atuação, de forma a promover e adotar estratégias preventivas.

II - OBJETIVOS

O Observatório da (In)Disciplina tem como principal objetivo a monitorização de ocorrências disciplinares, a fim de disponibilizar toda a informação possível à comunidade escolar. A análise dos dados apurados tem em vista a reflexão e a intervenção precoce, de forma preventiva, com vista à promoção da disciplina, condição básica e essencial para o sucesso escolar.

É crucial o trabalho desenvolvido em colaboração com outras estruturas e membros da comunidade educativa, nomeadamente, com o Diretor e equipa diretiva, os coordenadores dos diretores de turma, os diretores de turma, os professores, os assistentes operacionais, os alunos e os encarregados de educação. São objetivos do Observatório da (In)Disciplina:

- sensibilizar a comunidade escolar, no início do ano letivo, através de reuniões e/ou sessões dirigidas a encarregados de educação e alunos;
- recolher, registar e tratar a informação referente às ocorrências/participações de indisciplina/violência em contexto escolar;
- analisar os registos semanalmente e adotar atitudes preventivas;
- tipificar os diversos tipos de ocorrências;
- avaliar a capacidade de resposta da escola, quer na celeridade de tratar os assuntos, quer nos efeitos/melhorias obtidas;
- sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de comunicar/atuar em casos de suspeita ou confirmação de indisciplina;
- refletir sobre as causas da indisciplina e promover uma atuação mais concertada;
- envolver os encarregados de educação;
- participar nos conselhos de turma com caráter disciplinar, sempre que solicitado;
- partilhar com elementos da comunidade toda a informação relevante;
- realizar relatórios para o conselho pedagógico, conselhos de turma e divulgação à comunidade educativa;
- participar e fornecer ao Diretor toda a informação disponível, sempre que a gravidade da situação o justifique;
- promover ações de sensibilização e efetuar mediação de conflitos, sempre que possível.

III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Nos 1.º e 2.º período, a equipa do Observatório da (In)Disciplina adotou como método de recolha preferencial o formato digital através da plataforma Inovar. Todavia, este novo procedimento causou vários constrangimentos, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, ao nível da recolha das participações, atendendo a que alguns professores **não colocaram a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina**. Neste âmbito, o registo das participações obrigou a uma consulta de vários campos na plataforma Inovar, tornando o processo mais moroso do que seria expeável. A procura de informação nos vários campos da referida plataforma, dispersa por várias turmas, inviabiliza o tratamento, a partilha da informação, a reflexão e a atuação atempada da equipa, nomeadamente a advertência aos alunos.

No que concerne ao 3.º período, para a recolha dos registos de incidentes nas aulas síncronas, a equipa do Observatório da (In)Disciplina optou pela plataforma Inovar e pela leitura atenta das atas dos conselhos de turma.

A tipologia das participações, introduzida neste ano letivo para os 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, tem como intuito a distinção das participações com ordem de saída da sala de aula, de natureza disciplinar, e as participações sem ordem de saída da sala de aula, que constituem informações para os encarregados de educação e elementos do conselho de turma sobre o comportamento dos alunos em turma. Assim, a nova tipologia assume o seguinte formato:

Tipologia I - Desvio às regras de trabalho na aula, sem ordem de saída da sala de aula;

Tipologia II - Desvio às regras de trabalho na aula, com ordem de saída da sala de aula;

Tipologia III - Perturbação da relação entre pares, com ordem de saída da sala de aula;

Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno, com ordem de saída da sala de aula.

Dada a especificidade do 1.º ciclo, manteve-se a tipologia das participações relativamente ao ano letivo transato, sendo a seguinte:

Tipologia I - Desvio às regras de trabalho na aula;

Tipologia II - Perturbação da relação entre pares;

Tipologia III - Perturbação da relação professor-aluno.

No presente relatório daremos nota essencialmente das participações com ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar, por serem as únicas que integram a medida disciplinar corretiva, configurando matéria disciplinar, conforme estipulado na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES

1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula

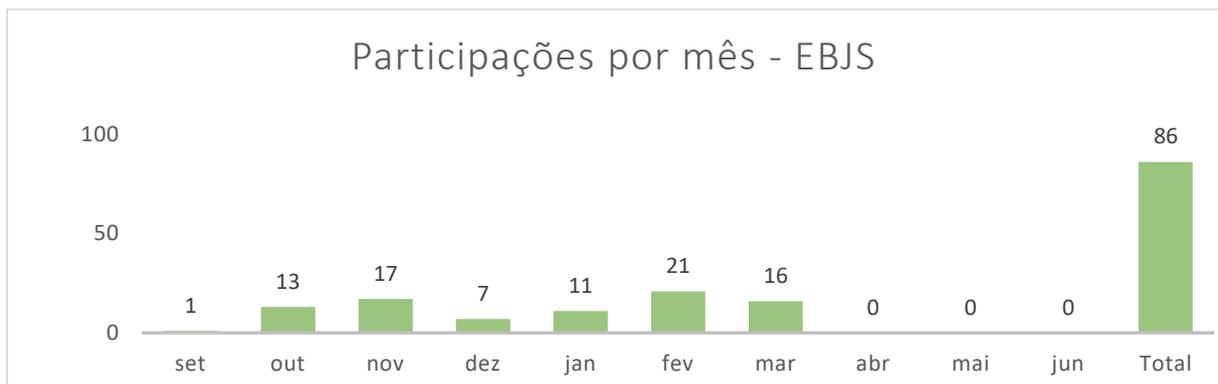


Gráfico n.º 1

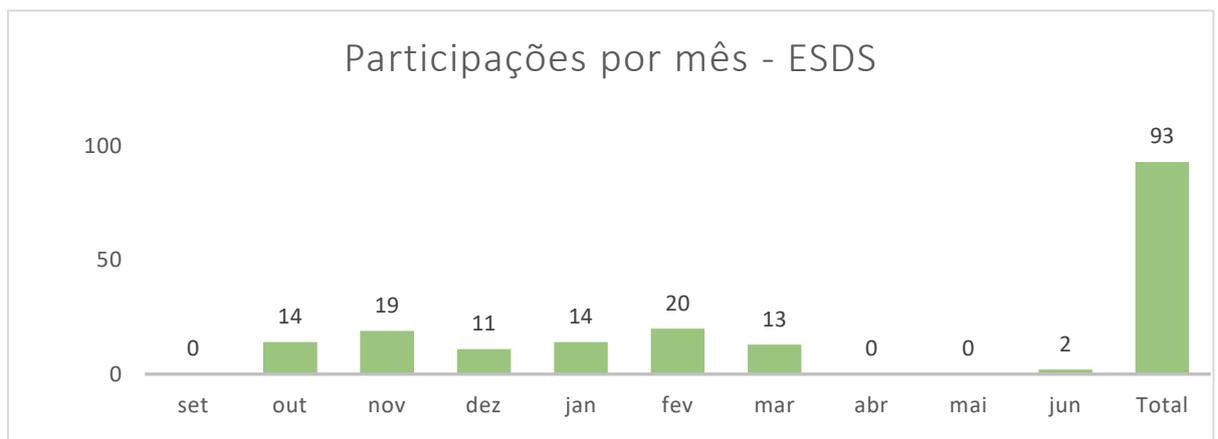


Gráfico n.º 2

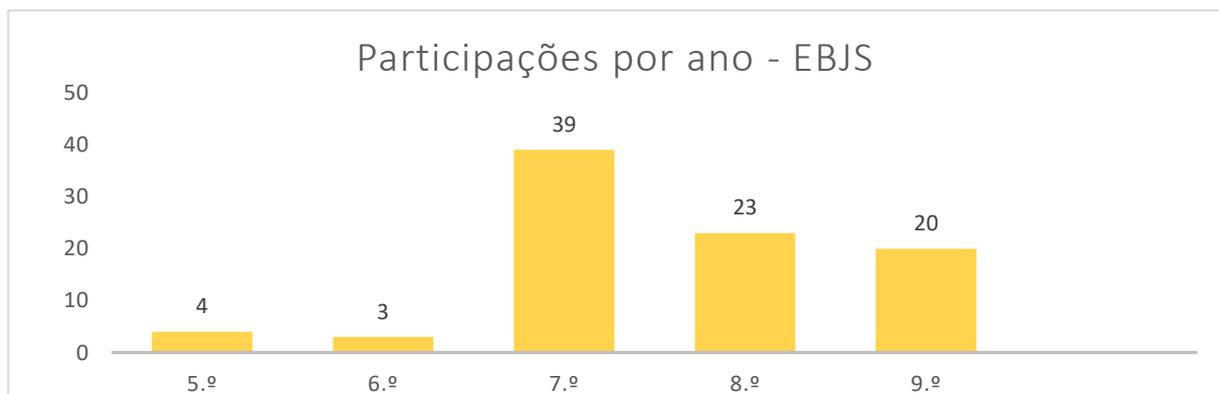


Gráfico n.º 3

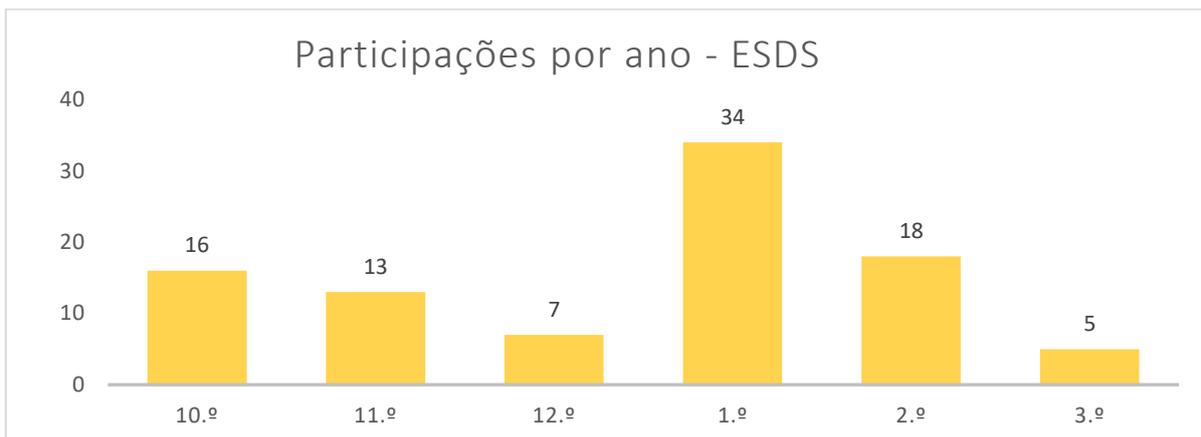


Gráfico n.º 4

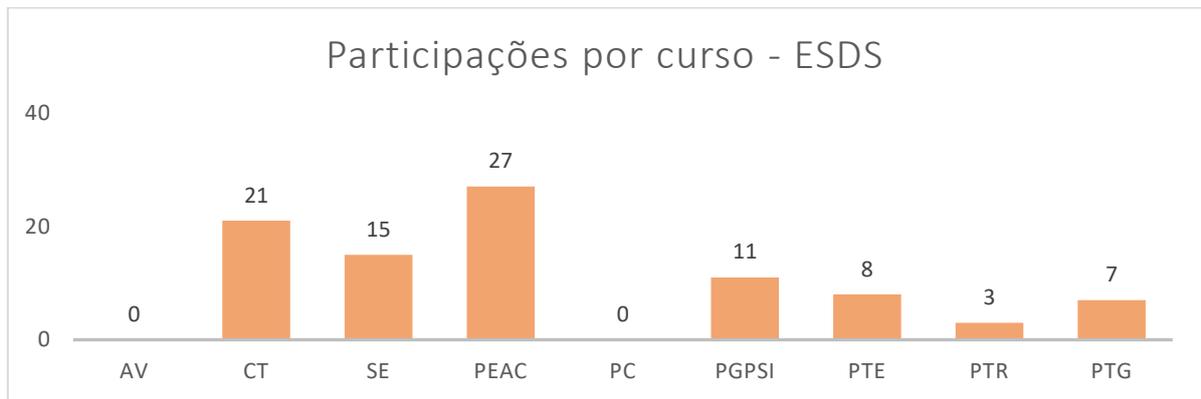


Gráfico n.º 5

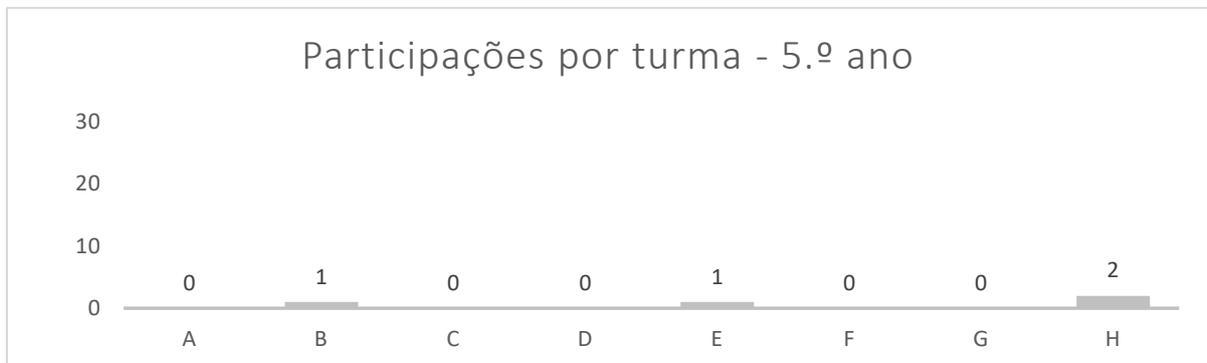


Gráfico n.º 6

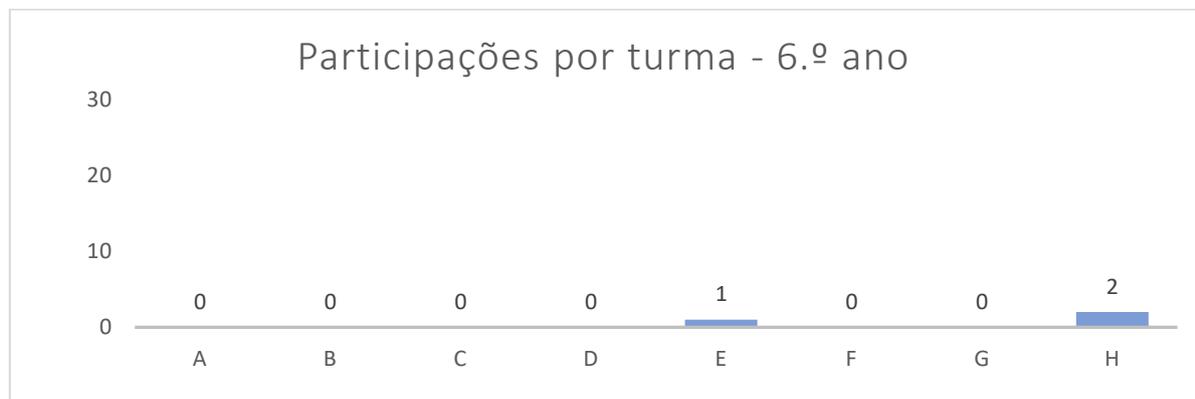


Gráfico n.º 7

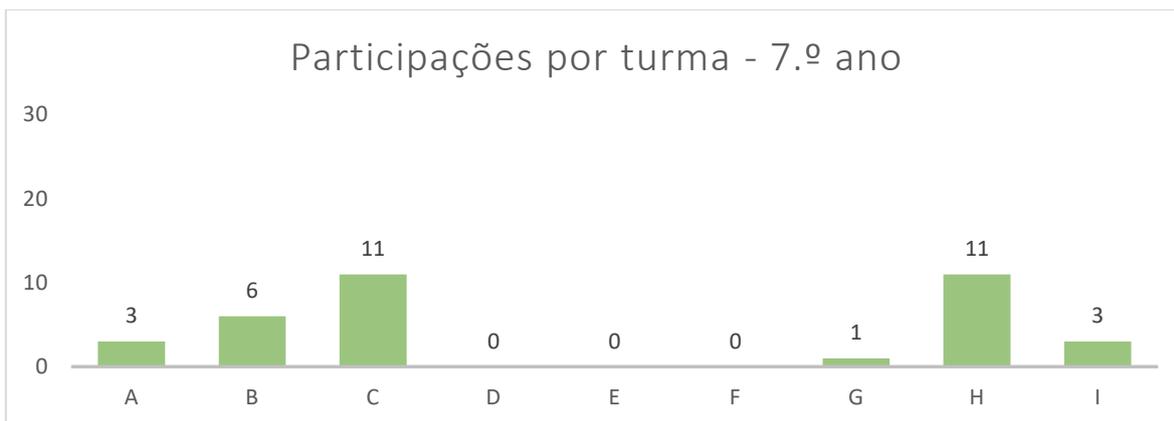


Gráfico n.º 8

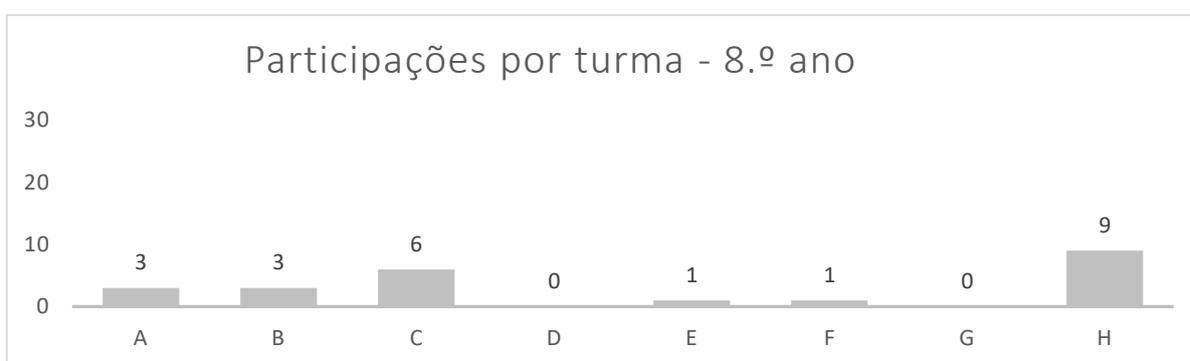


Gráfico n.º 9

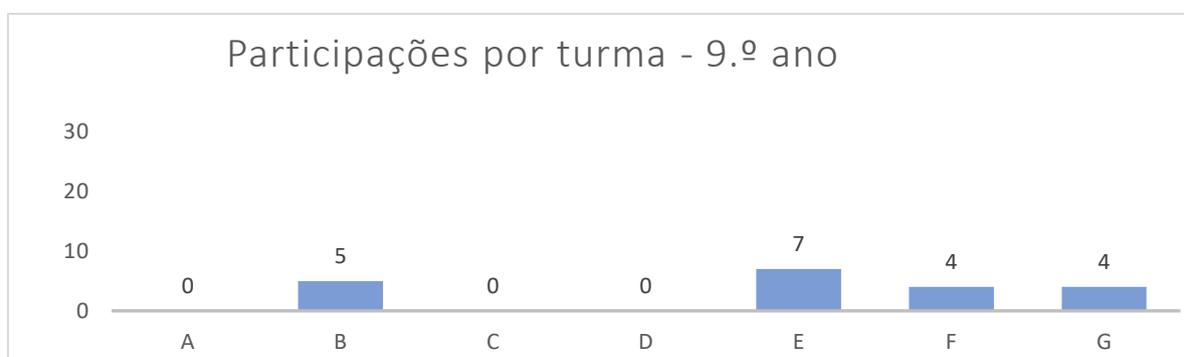


Gráfico n.º 10

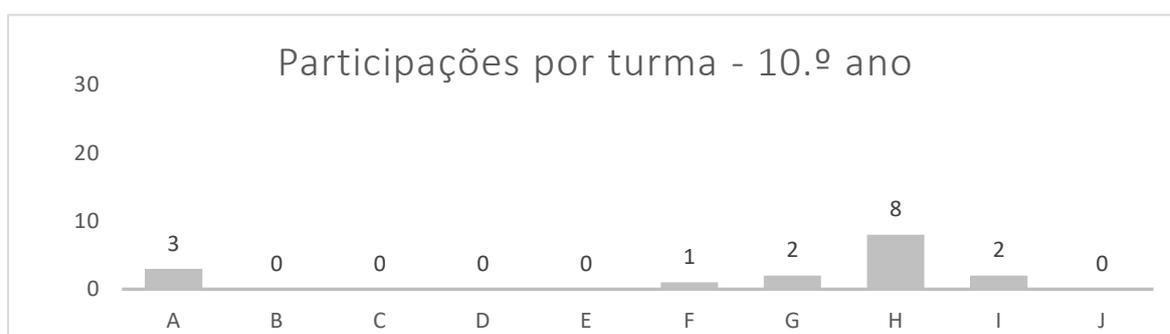


Gráfico n.º 11



Gráfico n.º 12

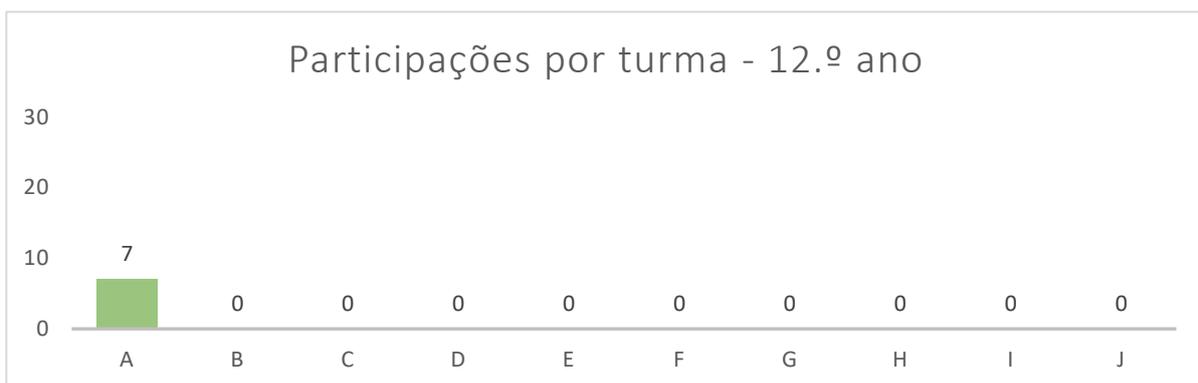


Gráfico n.º 13

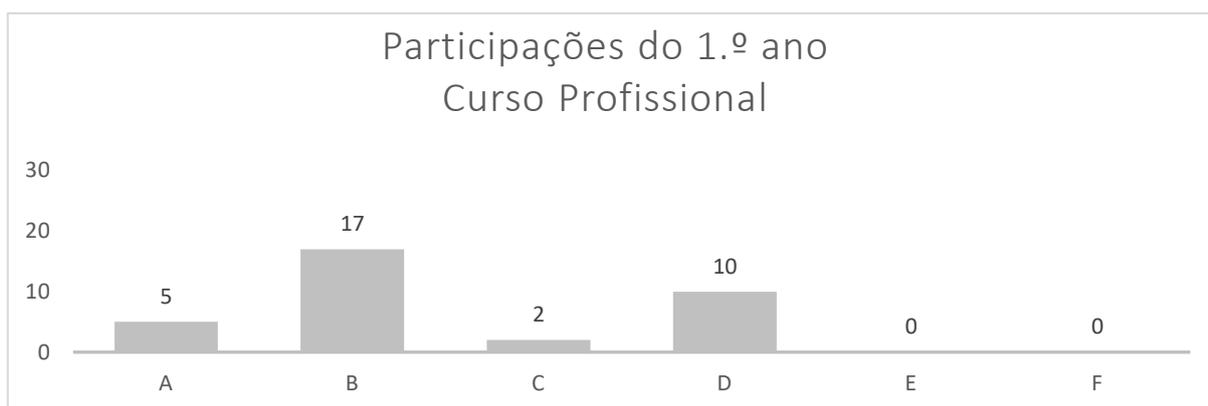


Gráfico n.º 14

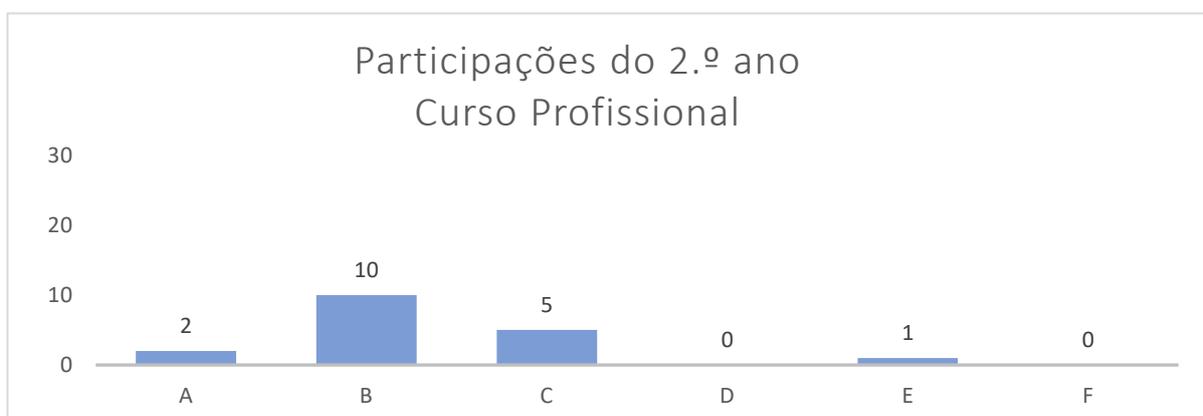


Gráfico n.º 15

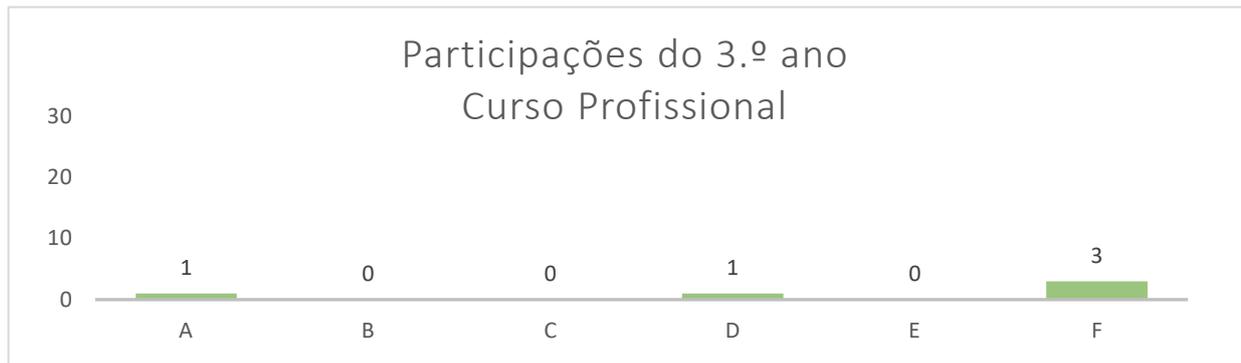


Gráfico n.º 16

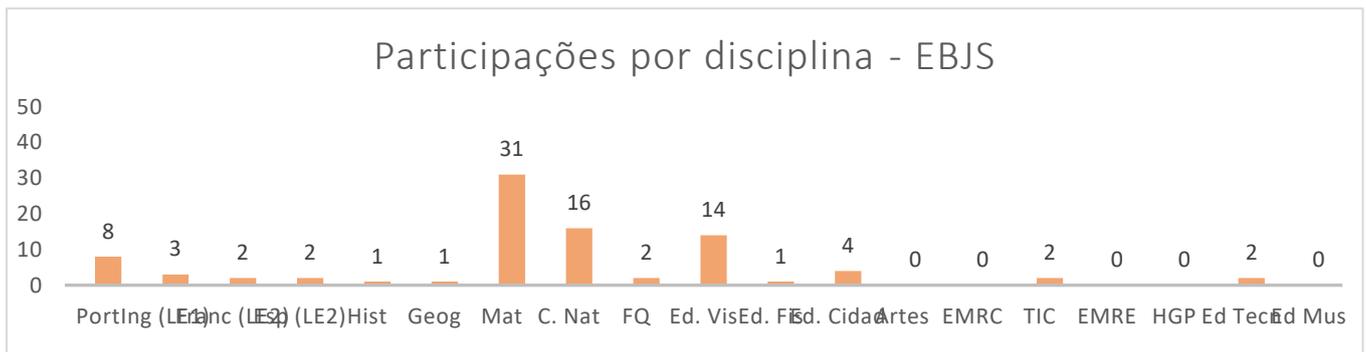


Gráfico n.º 17

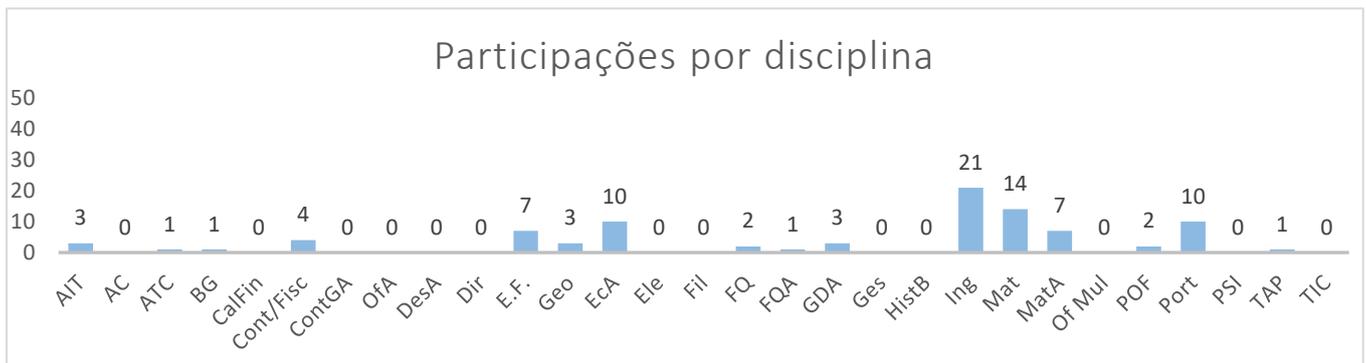
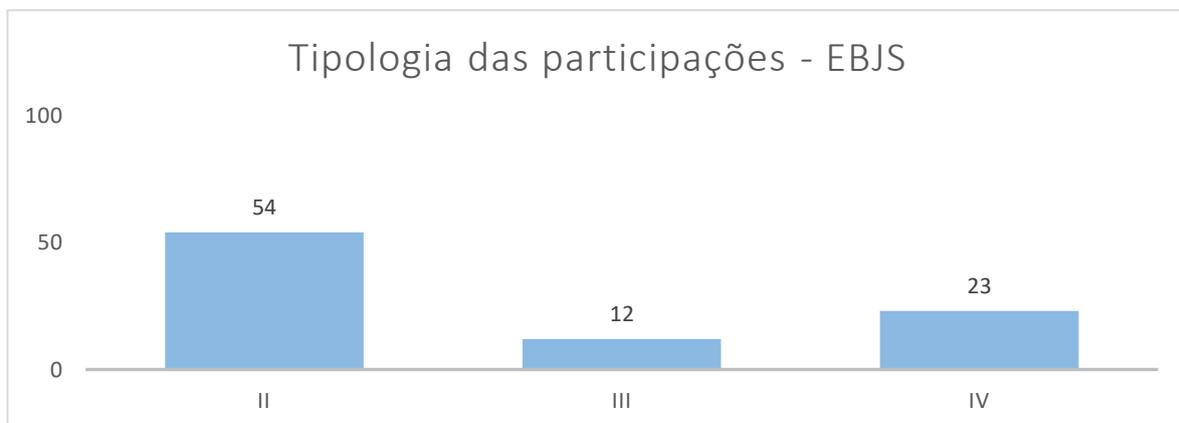
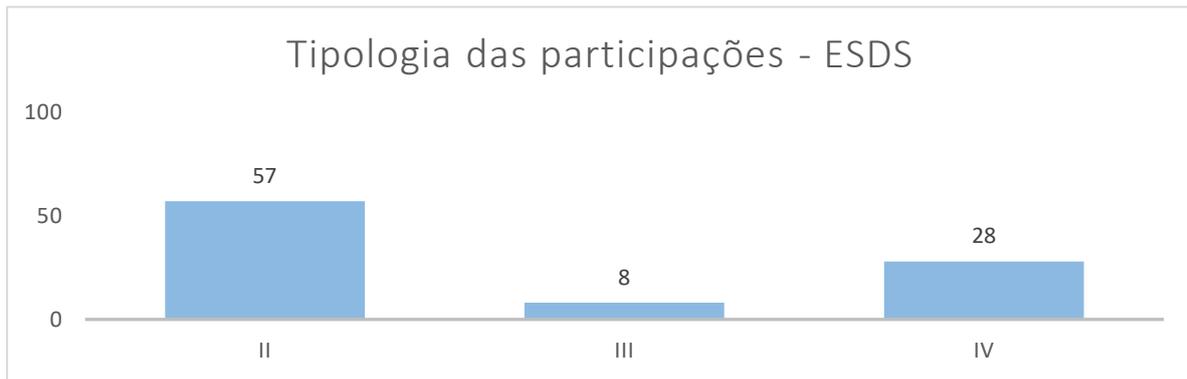


Gráfico n.º 18



Legenda: **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;
Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 19



Legenda: **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;
Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 20

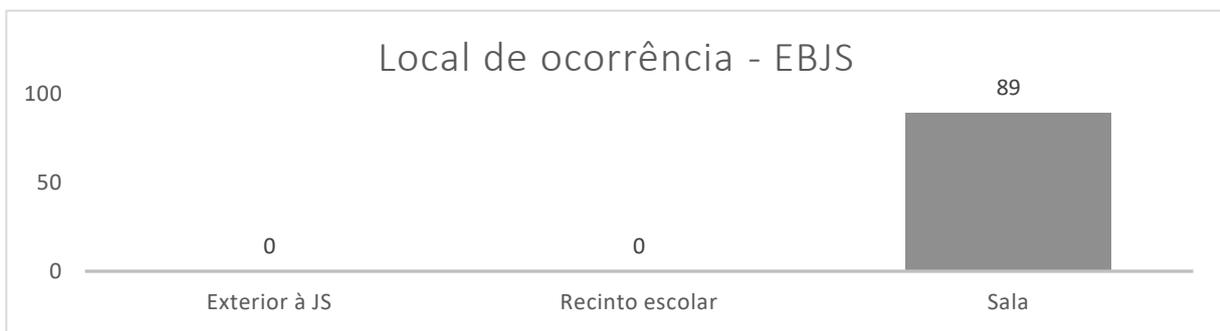


Gráfico n.º 21

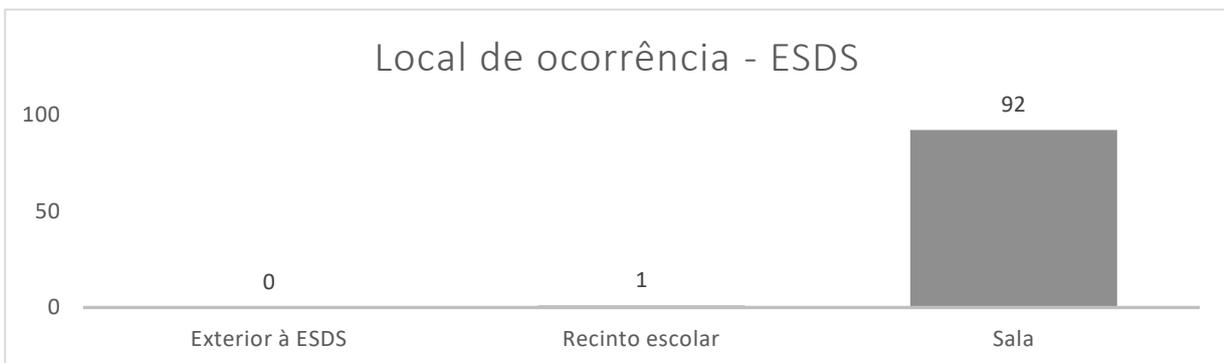


Gráfico n.º 22

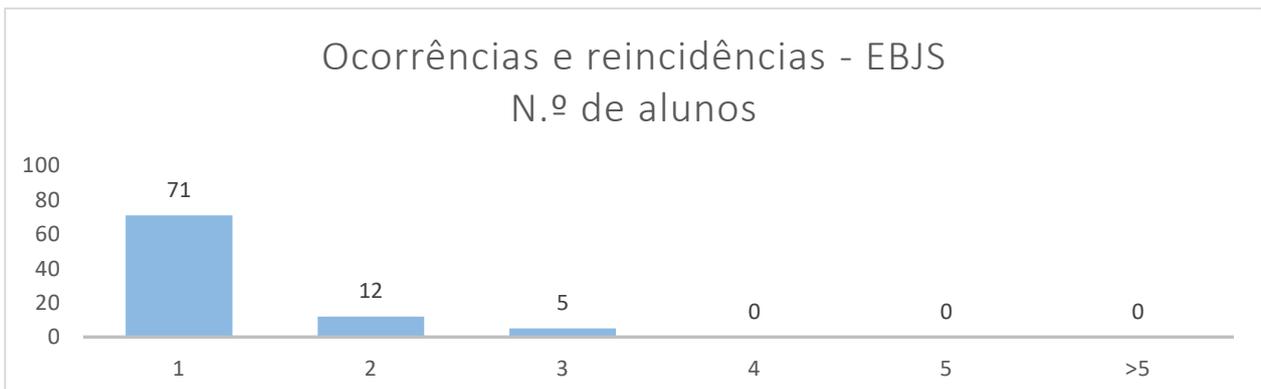


Gráfico n.º 23

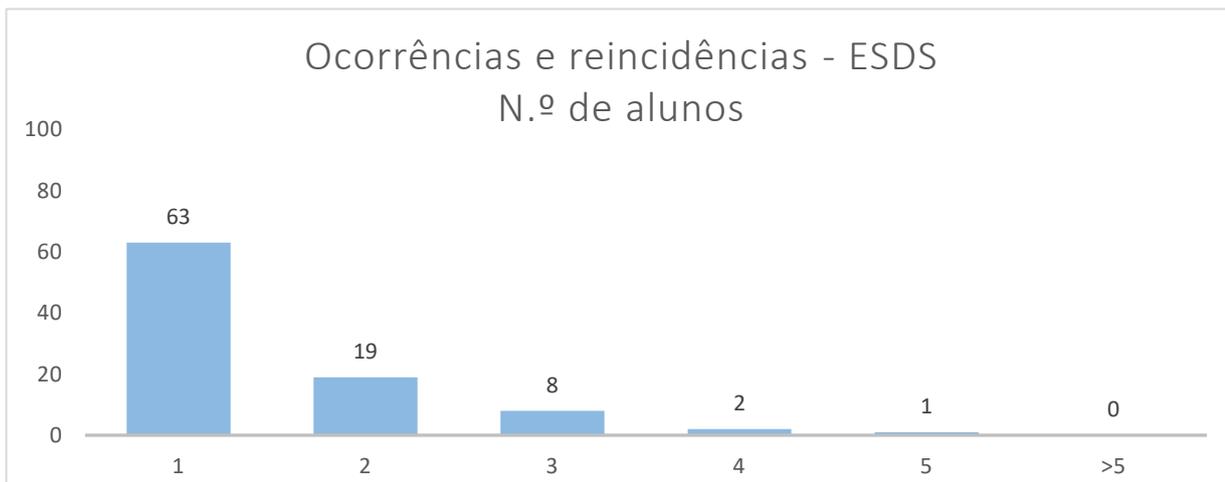


Gráfico n.º 24

Observação: não existem participações com ordem de saída da sala de aula no 1.º ciclo do ensino básico.

2. Avaliação do comportamento das turmas

Apresentam-se de seguida os dados referentes às avaliações do comportamento das turmas, de acordo com a informação colhida nas atas das reuniões de avaliação.

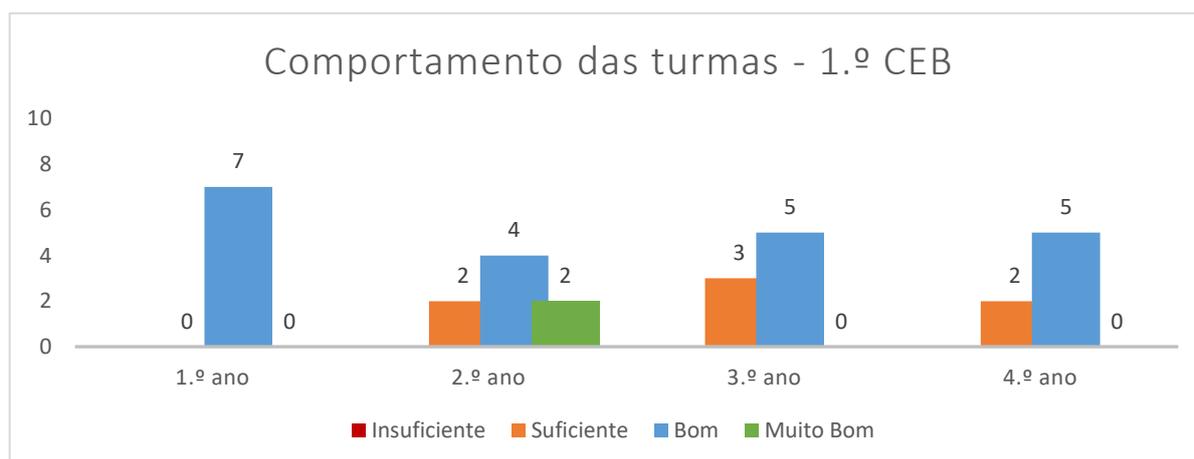


Gráfico n.º 25

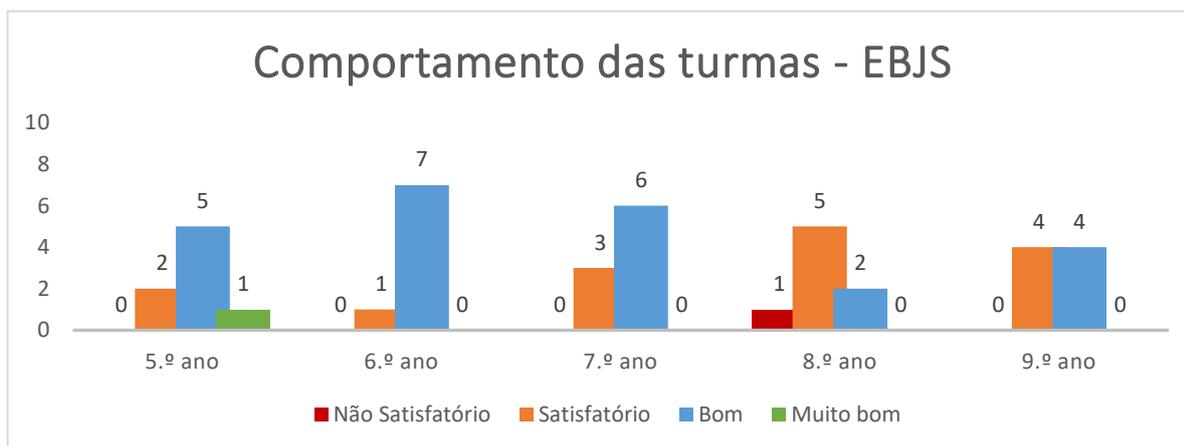


Gráfico n.º 26

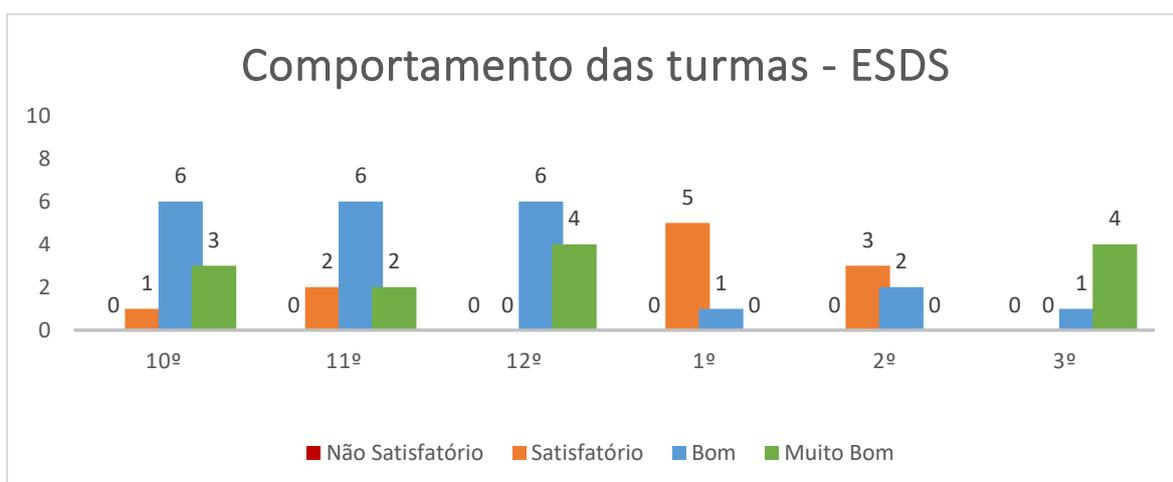


Gráfico n.º 27

O gráfico 25 revela-nos que a esmagadora maioria das turmas do 1.º Ciclo foram avaliadas de forma positiva ao nível do comportamento, de acordo os parâmetros *Suficiente* (7), *Bom* (21) e *Muito Bom* (2).

De acordo com os dados apresentados no gráfico 26, observamos que, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, 15 turmas foram avaliadas com comportamento *Satisfatório*, 22 com comportamento *Bom*, 1 com *Muito Bom* e 1 com comportamento *Não Satisfatório*, no 8.º ano de escolaridade.

No que concerne aos dados do gráfico 27, verificamos que, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, 11 turmas foram avaliadas com um comportamento *Satisfatório*, 22 com comportamento *Bom*, 13 turmas com a avaliação *Muito Bom*.

3. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula

Tendo em consideração que, para que estejam reunidas as condições ideais de aprendizagem, é necessário um compromisso dos alunos ao nível da realização das tarefas e da manutenção de um bom ambiente em sala de aula, consideramos que os desvios às regras de trabalho na sala de aula merecem a nossa atenção. Neste âmbito, apresentam-se de seguida as participações referentes ao comportamento dos alunos, sem ordem de saída da sala de aula:

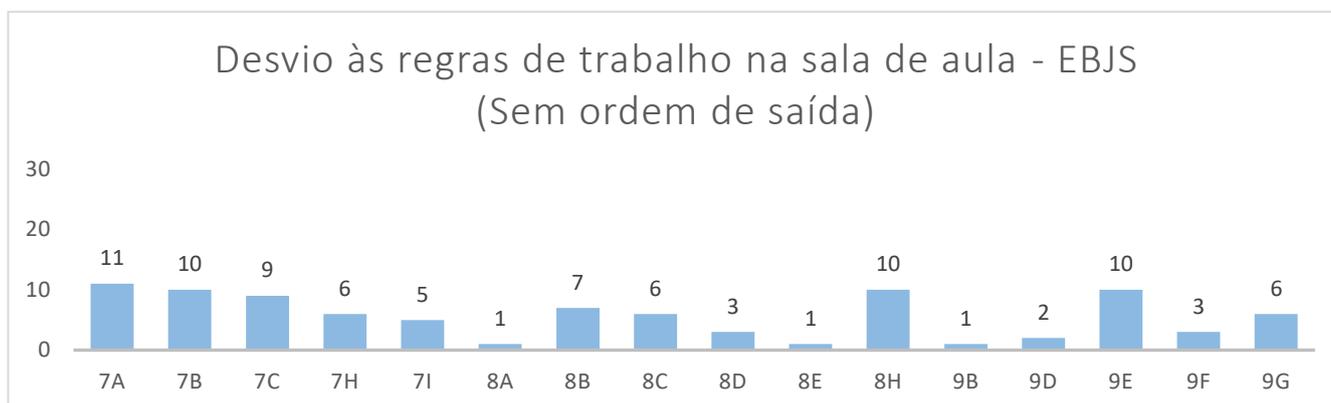


Gráfico n.º 28

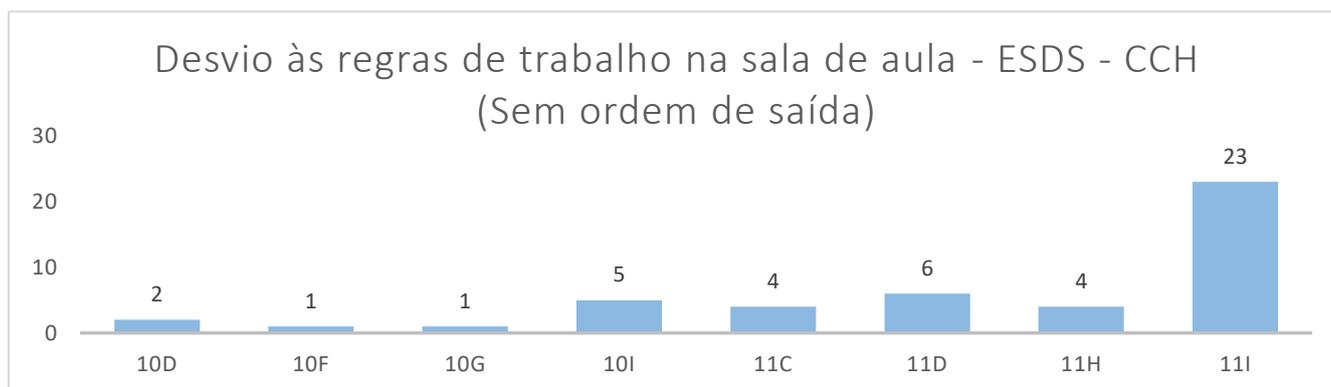


Gráfico n.º 29

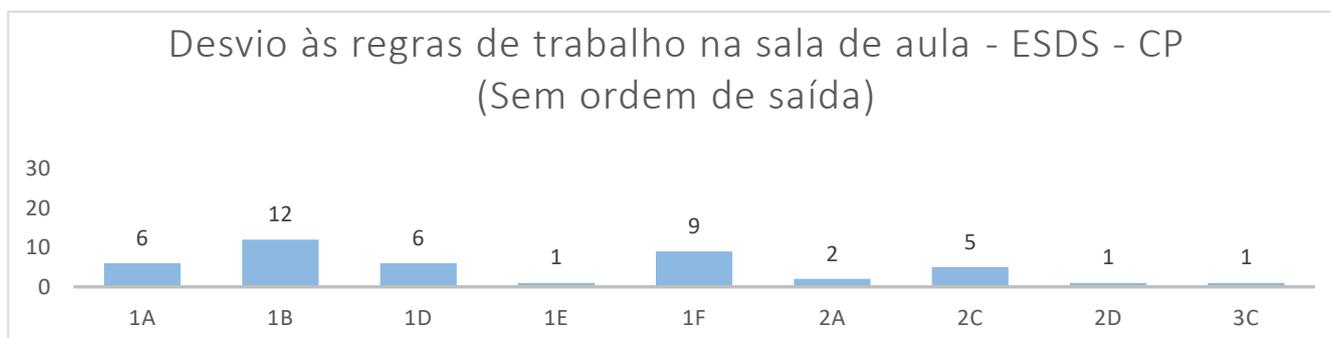


Gráfico n.º 30

4. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar

No 1.º Ciclo, os docentes titulares de turma, continuaram a sensibilizar os pais e encarregados de educação para a necessidade de articulação com a escola e do cumprimento das regras básicas de formação/educação, com vista à promoção do sucesso educativo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, deu-se continuidade ao desenvolvimento e implementação de estratégias que levam à diminuição de ocorrências disciplinares através dos seus docentes, diretores de turma e Direção.

O contacto célere com os encarregados de educação foi feito zelosamente, quer seja através do respetivo Diretor de Turma, quer seja por parte da Direção da Escola.

Salienta-se as diligências que a Direção da Escola fez nas turmas onde o comportamento foi pior, tendo-se verificado a deslocação dum membro da Direção às salas destas turmas, insistindo-se no diálogo, chamadas de atenção, advertências e consciencialização da importância de um comportamento correto, assim como reuniões entre a Direção e os alunos que manifestaram um comportamento inadequado e respetivos Encarregados de Educação.

Deu-se primazia ao diálogo entre alunos e docentes/diretores de turma/ encarregados de educação.

Naquela escola, foram implementadas as seguintes estratégias:

- reuniões dos elementos da Direção com os diretores de turma, a fim de prestarem esclarecimentos relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;
- uniformização na forma de atuação com definição de critérios para cada conselho de turma;
- reuniões entre Direção e os delegados de turma onde o tema (In)Disciplina foi amplamente tratado, com posterior *feedback* à turma;
- debates sobre atitudes e comportamentos em Educação para a Cidadania;
- contacto direto entre membros da Direção e todas as turmas da escola;
- encaminhamento de alunos com atitudes incorretas para a Direção;
- atuação imediata por parte dos diretores de turma e Direção em caso de incidentes comportamentais;
- diligência efetiva na comunicação com os encarregados de educação, quer telefonicamente, quer presencialmente;
- primazia atribuída ao diálogo entre os vários elementos da comunidade educativa;
- implementação de momentos de diálogo entre os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e os respetivos professores em cujas aulas essa situação se verificou;
- possibilidade de proporcionar ao aluno incumpridor momentos de reflexão que lhe permitam entender a gravidade das suas atitudes e o modo de as poder corrigir;
- aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, foram implementadas as seguintes estratégias preventivas:

- continuação das sessões de sensibilização ao desenvolvimento de competências socioemocionais com duas turmas alunos dos 1.º e 10.º anos pela psicóloga Cristina Marques e pela professora Conceição Fernandes, nas quais os alunos elaboraram o respetivo código de conduta de cada turma e se apelou ao civismo e ao respeito pelo próximo e pelo espaço escolar;
- atuação concertada e diligente dos professores e diretores de turma, quer na resolução dos problemas em sala de aula, quer nos contactos com os encarregados de educação, ou com a Direção;
- reunião com alunos por parte dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina, a fim de proceder à averiguação no âmbito da ocorrência de comportamentos de *bullying*, e à mediação de conflitos;
- presença dos membros do Observatório da (In)Disciplina em algumas reuniões de conselho de turma de carácter disciplinar;
- monitorização semanal pela Direção a todas as disciplinas, com registos diários de atitudes e comportamentos dos alunos de duas turmas dos cursos profissionais com maior número de participações;
- reuniões entre a representante dos Cursos Profissionais da Direção, professora Clara Alves, a coordenadora do Observatório da (In)disciplina, professora Conceição Fernandes, e alunos de turmas dos cursos profissionais com maior número de participações;
- reuniões com 2 encarregados de educação, o Diretor, a coordenadora do Observatório da (In)disciplina e uma diretora de turma, na sequência de averiguações no âmbito de ocorrências disciplinares e de duas queixas para a Inspeção-Geral da Educação.

Após as reuniões de avaliação do 3.º período, os elementos do Observatório da (In)Disciplina procederam à análise das atas dos conselhos de turma, no que concerne à análise do comportamento dos alunos, tendo colhido dados relativamente aos seguintes aspetos:

- comportamento global da turma;
- estratégias implementadas pelos diretores de turma e restantes professores (advertências orais, repreensão dos infratores, contactos e reuniões com os encarregados de educação);
- estratégias/recomendações para melhorar o comportamento individual e coletivo, aumentando o sucesso dos alunos;
- alunos com comportamentos meritórios;
- alunos que merecem alguma atenção.

Com a suspensão das aulas presenciais e o E@D, não foi possível aos conselhos de turma averiguar a evolução/alteração do comportamento dos alunos com participações ou

processos disciplinares, atendendo às diferenças evidentes entre o ensino presencial e o virtual.

Neste âmbito, apresenta-se de seguida um quadro síntese, por nível de ensino, no que concerne aos aspetos positivos, constrangimentos e aspetos a melhorar relativamente ao E@D.

Quadro n.º 1– Disciplina no E@D

E@D			
Nível de ensino	Aspetos positivos	Constrangimentos	Aspetos a melhorar
1.º CEB	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comportamento ajustado durante as sessões síncronas, respeitando e cumprindo as regras estabelecidas. ▪ Colaboração dos encarregados de educação ao nível da gestão do comportamento dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de concentração de alguns alunos ▪ não adesão às sessões de videochamada efetuadas pela professora, por decisão do encarregado de educação (1 aluno). ▪ Houve alunos que, por vezes, revelaram comportamentos pouco adequados à nova realidade: intervenções inoportunas, brincadeiras (ligar e desligar a câmara, mudar cenários, riscar a tela, mostrar brinquedos/ animais...) e alguns abandonos pontuais das aulas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidade de fazer melhorias na forma de organizar o Google Classroom, passando à criação de uma “Direção de Turma” e de disciplinas, de forma a facilitar o trabalho diário e a avaliação das tarefas.
2.º e 3.º CEB	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Globalmente, o comportamento nas aulas síncronas foi exemplar. ▪ Cooperação dos encarregados de educação, em termos globais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alguns alunos que já tinham manifestado um comportamento incorreto na sala de aula no regime de ensino presencial também o manifestaram no E@D, embora em número reduzido. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alargar o conhecimento e a utilização das ferramentas digitais.
Ensino Secundário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Boa capacidade de concentração dos alunos. ▪ Comportamento exemplar nas aulas síncronas. ▪ Participação ativa e empenhada da maioria dos alunos. ▪ Alguns alunos distinguiram-se na colaboração com os colegas. ▪ Melhoria do comportamento global das turmas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia de trabalhos entre si. ▪ Dificuldade em avaliar o comportamento de forma fidedigna devido aos alunos que fecham a câmara e o micro. ▪ Dificuldade na interajuda interpares. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obrigatoriedade de o aluno ser sempre visto - câmara e micro ligados em idênticas condições para todos os alunos.

No ensino secundário, durante o regresso ao regime presencial, os conselhos de turma foram unânimes em afirmar que existiu um comportamento de respeito e de cumprimento das regras por parte dos alunos.

7. Medidas disciplinares

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e na Escola Secundária de Domingos Sequeira decorreram conselhos de turma com caráter disciplinar, dando cumprimento ao estipulado no ponto 7 do artigo 26.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Apresenta-se, de seguida, um gráfico e um quadro resumo com as medidas disciplinares aplicadas no Agrupamento no presente ano letivo.

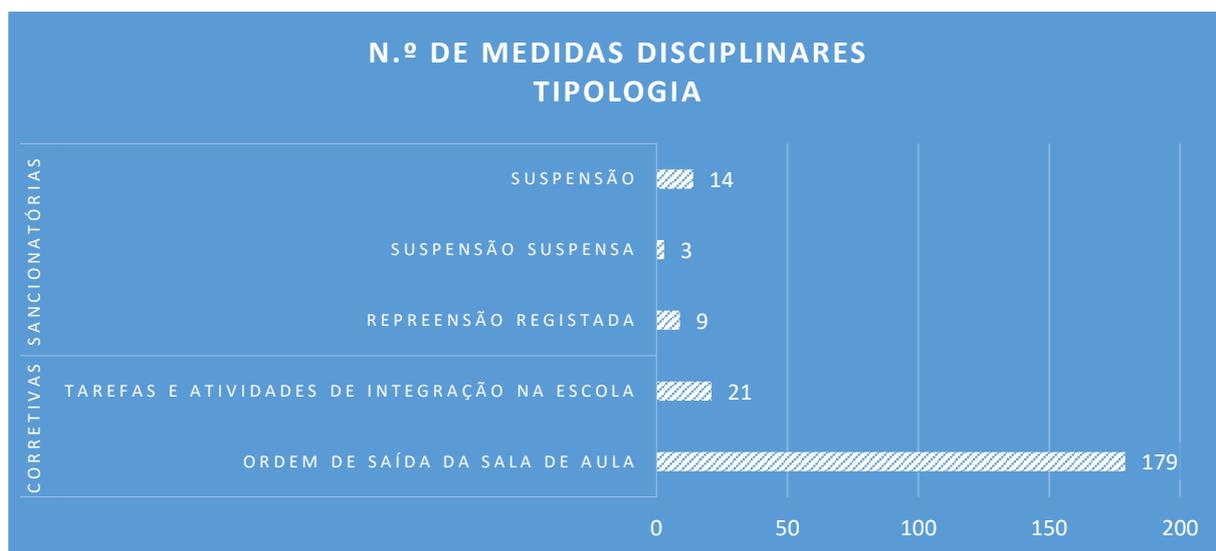


Gráfico n.º 31

Quadro n.º 2 - Medidas Disciplinares

Medidas Disciplinares		Ano de Esc.	N.º	Total Parcial	Total
CORRETIVAS	Ordem de saída da sala de aula	1.º CEB	-	179	186
		EBJS	86		
		ESDS	93		
SANCIONATÓRIAS	Tarefas e atividades de integração na escola	1.º CEB	-	7	12
		EBJS	7		
		ESDS	-		
SANCIONATÓRIAS	Suspensão	1.º CEB	-	3	12
		EBJS	2		
		ESDS	1		
SANCIONATÓRIAS	Repreensão registada	1.º CEB	-	9	14
		EBJS	-		
		ESDS	9*		
CORRETIVAS E SANCIONATÓRIAS	Tarefas e atividades de integração na escola; Suspensão suspensa	1.º CEB	-	3	14
		EBJS	-		
		ESDS	3		
CORRETIVAS E SANCIONATÓRIAS	Tarefas e atividades de integração na escola; Suspensão	1.º CEB	-	11	14
		EBJS	10		
		ESDS	2		
				TOTAL	212

* 1 das medidas de repreensão registadas foi aplicada por um professor.

V - CONCLUSÃO

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, não se registaram participações, verificando-se que todas as turmas apresentam um comportamento positivo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, verificou-se uma intervenção diligente e rápida da Direção e dos diretores de turma no contacto com os encarregados de educação.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira a Direção, o Observatório da (In)Disciplina e os diretores de turma envolveram os encarregados de educação no sentido de alterar os comportamentos considerados inadequados e ter uma atuação conjunta concertada e uniforme, sempre que possível.

Durante os 1.º e 2.º períodos, continuou a ser difícil fazer o registo das participações dos cursos profissionais devido aos constrangimentos com o programa Inovar e por alguns professores não colocarem a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina. Assim, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a Equipa do Observatório da (In)Disciplina teve dificuldade em efetuar o registo dos dados e o acompanhamento atempado das situações.

Todavia, damos nota de uma atuação célere e assertiva dos professores, diretores de turma e Direção no âmbito do acompanhamento das situações de indisciplina.

Constatou-se a preocupação e o reconhecimento da importância da articulação com os encarregados de educação, assim como a necessidade de informá-los da situação escolar/comportamental dos seus educandos.

Atendendo à interrupção das atividades letivas presenciais e à adoção generalizada do ensino à distância e do teletrabalho, a partir do final do 2.º período, não se podem estabelecer comparações com os dados do ano letivo transato. De igual modo, não foi possível averiguar a melhoria do comportamento de alunos em algumas turmas.

Considerando a evolução da situação da pandemia Covid-19 em Portugal e o estado de emergência declarado, foi necessário elaborar um plano de ensino à distância (E@D), no qual se definiu um conjunto de medidas e estratégias e onde se destacaram os deveres dos alunos e o cumprimento do Regulamento Interno e dos normativos legais. No que concerne a esta modalidade de ensino, verificou-se que houve uma melhoria generalizada do comportamento dos alunos, tendo a avaliação do comportamento das turmas ido maioritariamente de *Bom* e *Muito Bom*, todavia foi referido por alguns conselhos de turma que existe dificuldade em avaliar o comportamento de forma fidedigna.

No ensino secundário, durante o regresso ao regime presencial, constatou-se um comportamento de respeito e de cumprimento das regras por parte dos alunos.

Relativamente a gestão da disciplina, o Observatório da (In)Disciplina salienta a atuação dos intervenientes no processo educativo, ao nível de:

- estratégias levadas a efeito pela Direção no âmbito da distribuição de serviço, nomeadamente na atribuição da direção de turma a professores com perfil mais adequado para algumas turmas;
- recolha de informações, que ajudaram a compreender e a suscitar reflexões mais profundas nos diferentes órgãos pedagógicos da escola;
- à atuação célere no contexto de sala de aula;
- à reflexão dos casos nos conselhos de turma;
- atuação dos diretores de turma, particularmente dos que tiveram a seu cargo os problemas de gestão de conflitos/indisciplina;
- reflexão dos casos nos conselhos de turma;
- coadjuvação de alguns docentes;
- contactos estabelecidos com os encarregados de educação;
- intervenção no âmbito do PIICIE;
- colaboração dos encarregados de educação.

Tendo em consideração a análise dos dados e das medidas implementadas, a equipa do Observatório da (In)Disciplina propõe as seguintes estratégias, com vista à definição de modelos de atuação para o próximo ano letivo:

- ações de sensibilização dirigidas aos alunos;
- na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a impressão e colocação das participações no dossiê do Observatório da (In)Disciplina, na sala de trabalho dos professores, a fim de ajudar a compreender e a suscitar reflexões mais profundas nos diferentes órgãos pedagógicos da escola, tendo em vista a atuação atempada;
- efetivação da participação escrita sempre que seja marcada falta disciplinar;
- uniformidade de atuação.
- conhecimento mais aprofundado do contexto sociofamiliar dos alunos reincidentes;
- uniformização das normas de atuação;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores, sempre que necessário;
- articulação estreita com os encarregados de educação;
- monitorização pelo diretor de turma das ocorrências disciplinares;
- em situações que exijam o reforço da autoridade do professor, recurso à aplicação da medida sancionatória de repreensão registada pelo professor, a ser averbada ao processo individual do aluno, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- na Escola Secundária de Domingos Sequeira, continuação da monitorização contextual e mediação na gestão de conflitos pelos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina;
- prosseguimento das ações de sensibilização dirigidas aos alunos no âmbito do desenvolvimento de competências socioemocionais;
- reuniões de assembleia de delegados de turma;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores;

- nos cursos profissionais, continuação do acompanhamento semanal dos alunos reincidentes;
- no E@D, a definição clara das regras das sessões síncronas e articulação com os encarregados de educação no caso de perturbação do normal funcionamento das mesmas.

*Analisado em Conselho Pedagógico
7 de setembro de 2020*